

---

**PORTARIA CRCPA Nº 256, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias do CRCPA, no mês de setembro de 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de Setembro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 104.387,00 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais) nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

|                      |  |           |
|----------------------|--|-----------|
| <b>6.3.1</b>         | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                    |           |
| <b>6.3.1.3.</b>      | <b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>                |           |
| <b>6.3.1.3.02</b>    | <b>SERVIÇOS</b>                              |           |
| <b>6.3.1.3.02.01</b> | <b>SERVIÇOS</b>                              |           |
| 6.3.1.3.02.01.013    | Estágios                                     | 6.000,00  |
| 6.3.1.3.02.01.026    | Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 10.000,00 |
| 6.3.1.3.02.01.027    | Locação de Bens Imóveis                      | 5.700,00  |
| 6.3.1.3.02.01.036    | Serviços de Telecomunicações                 | 8.900,00  |
| <b>6.3.1.3.02.03</b> | <b>DIÁRIAS</b>                               |           |
| 6.3.1.3.02.03.001    | Diárias Funcionários                         | 3.600,00  |
| 6.3.1.3.02.03.002    | Diárias Conselheiros                         | 14.200,00 |
| <b>6.3.1.3.02.04</b> | <b>PASSAGENS</b>                             |           |
| 6.3.1.3.02.04.001    | Passagens – Funcionários                     | 12.952,00 |

---

|                          |                                     |           |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 6.3.1.3.02.04.002        | Passagens – Conselheiros            | 38.595,00 |
| 6.3.1.3.02.04.003        | Passagens – Colaboradores           | 1.630,00  |
| <b>6.3.1.3.02.06</b>     | <b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>       |           |
| <b>6.3.1.3.02.06.001</b> | Auxílio Deslocamento                | 2.810,00  |
| <b>ANULAR:</b>           |                                     |           |
| <b>6.3.1</b>             | <b>DESPESAS CORRENTES</b>           |           |
| <b>6.3.1.3.02</b>        | <b>SERVIÇOS</b>                     |           |
| <b>6.3.1.3.02.01</b>     | <b>SERVIÇOS</b>                     |           |
| 6.3.1.3.02.01.002        | Serviço de Assessoria e Consultoria | 32.920,00 |
| 6.3.1.3.02.01.006        | Serviços de Transporte              | 500,00    |
| 6.3.1.3.02.01.047        | Inscrições                          | 5.500,00  |
| <b>6.3.1.3.02.03</b>     | <b>DIÁRIAS</b>                      |           |
| 6.3.1.3.02.03.002        | Diárias Conselheiros                | 2.240,00  |
| 6.3.1.3.02.03.003        | Diárias Colaboradores               | 10.850,00 |
| <b>6.3.1.3.02.04</b>     | <b>PASSAGENS</b>                    |           |
| 6.3.1.3.02.04.001        | Passagens Funcionários              | 24.875,00 |
| 6.3.1.3.02.04.002        | Passagens Conselheiros              | 20.150,00 |
| 6.3.1.3.02.04.003        | Passagens Colaboradores             | 5.352,00  |
| <b>6.3.1.3.02.06</b>     | <b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>       |           |
| 6.4.1.3.02.06.001        | Auxílio Deslocamento                | 2.000,00  |

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

  
Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente